



PARTE J2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 25315/2009

Alteração do posicionamento remuneratório por excepção

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Conselho Directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., tendo em conta as verbas inscritas no orçamento do corrente ano, deliberou, como medida gestonária e nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do diploma supra citado, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação em reunião ocorrida a 5 de Novembro de 2009, alterar o posicionamento remuneratório do funcionário Luís Miguel Oliveira, por excepção, da sua actual posição remuneratória, correspondente a especialista de informática de grau 2, nível 1, escalão 2, índice 640, para dois índices acima, correspondente a especialista de informática de grau 2, nível 1, escalão 4, índice 720.

Fundamentação e Parecer do Conselho Coordenador de Avaliação (extracto): “Tal medida justifica-se, tendo em conta não apenas o brio profissional e motivação do funcionário, de modo a responder eficazmente e com rigor aos seus deveres profissionais, evoluindo e actualizando-se permanentemente, procurando contribuir para uma melhoria da qualidade do serviço, pelo que o vencimento auferido não está de todo compatível com os serviços desenvolvidos, mas também pelo facto de, o Conselho Directivo entender, ser salutar haver uma harmonia entre o seu posicionamento remuneratório e os resultantes do recrutamento de novos postos de trabalho, facto que aconteceu recentemente na área informática da FCT, sector onde o funcionário agora em apreço se insere.

O parecer unânime dos membros do CCA foi o de reiterar a proposta do Conselho Directivo, sendo confirmado por todos o zelo, respon-

sabilidade e qualidade dos serviços prestados pelo funcionário Luís Miguel Oliveira”.

Nos termos do n.º 5 do artigo 48.º e n.º 7 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a presente alteração remuneratória produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

10 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Sentieiro.

202574589

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 25316/2009

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, e o parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação, exarado em acta de 04/11/2009, determino o reposicionamento remuneratório excepcional da técnica de informática de grau 3, nível 2, escalão 2, índice 670, Maria Laura Fernandes Esteves Cosme Xirgo, para o escalão 3, índice 710, com fundamento na forma exemplar como tem cumprido todas as tarefas que surgiram e que lhe foram confiadas. Da sua atitude pessoal perante os deveres profissionais resulta uma permanente disponibilidade, ultrapassando o nível de responsabilidade a que está obrigada por inerência de função e categoria, desempenhando as suas funções com empenho, zelo e dedicação, contribuindo diariamente com o seu trabalho para o melhoramento do serviço e obtenção dos melhores resultados.

O presente despacho é publicado em espaço próprio da 2.ª série do *Diário da República*, afixado no serviço e inserido na sua página electrónica.

4 de Novembro de 2009. — A Inspectora-Geral, *Paula Andrade.*
202577861

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750